DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 | Ano II | Edição nº 180 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 085/2024, de 23 de Setembro de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2525/2023, de 4 de Outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 287.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - ASSESSORIA DO GABINETE
01.002.4.122.4.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$2.300,00
01.110.0000.0000 GERAL — 2.300,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.002 - SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
02.002.4.122.8.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$21.400,00
01.110.0000.0000 GERAL — 21.400,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.006 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE
02.006.4.122.12.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$5.200,00
01.110.0000.0000 GERAL — 5.200,00

03.000 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS
03.001 - PROCURADORIA JURIDICA
03.001.4.122.6.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$8.200,00
01.110.0000.0000 GERAL — 8.200,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.007 - CEMITERIO MUNICIPAL
04.007.15.452.19.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$5.500,00
01.110.0000.0000 GERAL — 5.500,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - CRECHES
05.002.12.365.21.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$26.900,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE — 26.900,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
05.003.12.365.22.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$100,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA — 100,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$11.100,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL — 11.100,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.002 - VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA
06.002.10.305.34.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$2.700,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL — 2.700,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.003 - VIGILANCIA SANITARIA
06.003.10.304.57.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$12.400,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL — 12.400,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO
07.001.8.244.35.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.600,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.600,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.003 - VIGILANCIA SANITARIA
06.003.10.304.57.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R$1.500,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL 1.500,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS
07.005.8.244.39.2054-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R$2.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL 2.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - CRECHES
05.002.12.365.21.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R$10.100,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE 10.100,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.003 - VIGILANCIA SANITARIA
06.003.10.304.57.2041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R$1.100,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL 1.100,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS
07.005.8.244.39.2054-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL 1.000,00

10.000 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URB
10.001 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
10.001.15.452.44.2055-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R$5.400,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.400,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R$5.500,00
02.261.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao 5.500,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL 20.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
04.001.15.452.13.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL 30.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO
04.005.15.452.17.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO
04.005.15.452.17.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL 30.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.006 - SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA
04.006.15.452.18.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$12.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
04.001.15.452.13.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
04.003.17.512.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO
04.005.15.452.17.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
04.003.17.512.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.300,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.300,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$21.400,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 21.400,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.200,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.200,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.200,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 8.200,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.500,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.500,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$26.900,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 26.900,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 100,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.100,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 11.100,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.700,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.700,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$12.400,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 12.400,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.600,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.600,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.500,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.500,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 2.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.400,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.400,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.100,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 10.100,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.100,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.100,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.006 - SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU
05.006.12.361.25.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$12.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 12.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.500,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS 5.500,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
02.262.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS 5.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
04.003.17.512.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
04.003.17.512.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

09.000 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES TURISMO E LAZER
09.002 - ESPORTE E LAZER
09.002.27.812.43.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

09.000 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES TURISMO E LAZER
09.002 - ESPORTE E LAZER
09.002.27.812.43.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - ASSESSORIA DO GABINETE
01.002.4.122.4.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 15.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - ASSESSORIA DO GABINETE
01.002.4.122.4.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

09.000 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES TURISMO E LAZER
09.002 - ESPORTE E LAZER
09.002.27.812.43.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

09.000 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES TURISMO E LAZER
09.002 - ESPORTE E LAZER
09.002.27.812.43.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.1082-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO

Portarias

Rincão, 14 de outubro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 167/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 15 de agosto de 2024, com **MARCINEIA MALTA DA FONSECA DUARTE,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 12/09/2024,

Considerando que a professora Marcineia Malta da Fonseca Duarte – PEB Auxiliar, continuará atuando na unidade escolar CMEI Augusto Costa substituindo a professora Maria Angélica Zanata,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 13/10/2024, o Contrato de Trabalho celebrado em 15/08/2024, com **MARCINEIA MALTA DA FONSECA DUARTE**, Carteira de Trabalho nº. 56452 - série 00186-SP, RG nº. 27.352.159-1, aprovada em 19º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 13/10/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....